



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: [prefeituraitaguari@uol.com.br](mailto:prefeituraitaguari@uol.com.br)  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 050/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013

*“Revoga o Decreto nº 08/2013 e  
Nomeia Secretaria Municipal.”*

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Luzia Coutinho Silva das Mercês**, para ocupar o cargo de **Secretaria Municipal de Planejamento**, constante do quadro de pessoal deste município, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 008/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

**AGNALDO DIVINO GONZAGA**

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei  
e registrei uma via do presente

Itaguari, 01 / 04 / 2013

Magno Florentino Dutra  
Sec. Mul. de Administração  
Decreto 07/2013

Ass. Responsável